

CONGRESSO DERRUBA VETOS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES

(NOTÍCIA)

O Congresso Nacional derrubou, em sessão realizada no dia 1º de junho, o veto do presidente Jair Bolsonaro à nova Lei de Licitações (Veto 13/2021).

Foram derrubados vetos a três itens:

1º) Nas contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, trecho cujo veto foi derrubado determina o julgamento por melhor técnica ou técnica e preço para valores estimados superiores a R\$ 300 mil. Na técnica e preço, a proporção será de 70% de valoração para a técnica. Nesse projeto, os parlamentares recuperaram ainda dispositivo que determina à administração obter, antes da divulgação do edital, a manifestação prévia ou licença prévia ambiental quando isso for de sua responsabilidade na contratação integrada de obras e serviços de engenharia;

2º) Sobre a divulgação de editais de licitações em jornais impressos, os parlamentares derrubaram veto e retomaram a obrigatoriedade de os entes federados publicarem o extrato do edital no Diário Oficial e em jornal diário de grande circulação;

3º) Além disso, municípios deverão, até 31 de dezembro de 2023, divulgar informações complementares de suas contratações publicando-as em jornal diário de grande circulação local.

Brasília, 04/06/2021

REFERÊNCIAS:

- AGÊNCIA SENADO – Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2021/06/congresso-derruba-vetos-a-nova-lei-de-licitacoes>
- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS – Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/noticias/767312-congresso-derruba-vetos-a-itens-da-nova-lei-de-licitacoes-e-sobre-prazo-da-lei-aldir-blanc/>

